

Vínculos entre Turismo, Eventos e o Patrimônio Imaterial em Juiz de Fora, Minas Gerais: uma reflexão sobre processo de registro do “Miss Brasil Gay”

*Graziela Dias Pereira**
*Edwaldo Sérgio dos Anjos Junior***

Resumo:

A utilização do Patrimônio Cultural pelo turismo é cada vez mais frequente, o que pode contribuir para a preservação e resgate de tradições locais, que, de outro modo, tenderiam a desaparecer. Desta forma, o patrimônio cultural imaterial pode surgir como importante atrativo para o desenvolvimento do turismo cultural e turismo de eventos, com ênfase nos eventos culturais, já que as manifestações culturais, tidas aqui como eventos, podem ser de grande interesse para possíveis visitantes, bem como ser alvo de orgulho dos próprios anfitriões. Nesse sentido, o Miss Brasil Gay, evento realizado anualmente em Juiz de Fora, Minas Gerais se destaca por ser uma celebração tradicional que acontece há mais de trinta anos na cidade, o que possibilitou que fosse instituído o quarto Registro Imaterial do município. Portanto, este trabalho tem o objetivo de perceber as repercussões do registro deste evento sob a ótica dos atores que o promovem. E se justifica por ser uma pesquisa que discute como o processo de registro pode ou não favorecer mudanças em uma dada manifestação cultural; por contribuir com o debate acerca da relação entre bens registrados/tombados e o turismo. Além disso, dar-se-á voz aos principais organizadores do evento, com o intuito de analisar se, após o registro, houve alterações na realização dessa manifestação, o que, a princípio, parece se confirmar.

Palavras-chave: Cultura. Patrimônio histórico-cultural. Turismo de eventos. Miss Brasil Gay. Juiz de Fora/MG.

LINKAGES BETWEEN TOURISM, EVENTS AND INTANGIBLE HERITAGE IN JUIZ DE FORA, STATE OF MINAS GERAIS: A REFLECTION ON THE PROCESS OF REGISTRATION OF THE “MISS BRAZIL GAY”

Abstract:

The use of cultural heritage for tourism is increasingly common, which contributes to the preservation and recovery of local traditions, which otherwise would disappear. Thus, the intangible cultural heritage emerges as an important attraction for tourism development and cultural tourism events, with emphasis on cultural events. Cultural events have great significance for its people, and is still capable of attracting thousands of tourists who are looking for one goal, the event, as noted below, the Miss Gay Brazil, held annually in Juiz de Fora - MG. This event stands out as a traditional celebration that has existed for over thirty years in the city, which enabled him to set the fourth registration Intangible the municipality. Therefore, this study aims to understand the repercussions of the record of this event from the perspective of the actors who promote it. And be justified by a study that discusses how the registration process or cannot accommodate change in a given cultural manifestation, for contributing to the debate about the relationship between goods tumbled and tourism, and it will give voice to the main organizers of the event, with In order to examine whether, after registration, there were changes in the realization of this outbreak.

Keywords: Culture. Historical and cultural heritage. Tourism events. Tourism LGBT. Miss Gay Brazil – Juiz de Fora/MG.

* Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: gra_vga@yahoo.com.br.

** Mestre em Cultura & Turismo pela Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia. Professor Assistente do Departamento de Turismo. E-mail: edwaldo.anjos@ufjf.edu.br

VÍNCULOS ENTRE EL TURISMO, EVENTOS Y PATRIMONIO INMATERIAL EN JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS: UNA REFLEXIÓN SOBRE EL PROCESO DE REGISTRO DE LA "MISS BRASIL GAY"

Resumen:

La utilización del Patrimonio Cultural por el turismo es más frecuente, lo que puede contribuir para la preservación y rescate de tradiciones locales, que, de otra manera, tendrían a desaparecer. de esta forma, el patrimonio cultural inmaterial puede surgir como importante atractivo para el desenvolvimiento del turismo cultural y turismo de eventos, con énfasis en los culturales, ya que las manifestaciones culturales pueden ser de gran interese para posibles visitantes, siendo el orgullo de los anfitriones. Por tanto el Miss Brasil Gay, evento realizado anualmente en Juiz de Fora, Minas Gerais, se destaca por ser una celebración tradicional, que suceden de treinta años en la ciudad, lo que posibilitó que fuera instituido el cuarto registro inmaterial del municipio. Luego, este trabajo tiene el objetivo de percibir las repercusiones del registro del evento a través de la visión de los actores que lo promueven. Y se justifica por ser una pesquisa la que discute como el proceso de registro puede o no favorecer cambios en una manifestación cultural, por contribuir con el debate acerca de la relación entre bienes registrados y el turismo. Allí de eso, ofrece la oportunidad a los principales organizadores del evento, con el intuito de evaluarse, después del registro; hubo alteraciones en la realización de esa manifestación, lo que parece confirmarse.

Palabras-llaves: Cultura. Patrimonio histórico-cultural. Turismo de eventos. Miss Brasil Gay. Juiz de Fora/MG.

1 INTRODUÇÃO

Muito importante é a preservação do patrimônio enquanto atrativo turístico, visto que um dos usos contemporâneos do patrimônio cultural, sobretudo daqueles tombados ou registrados, é servir como matriz da atividade turística, sobretudo pelo interesse que esses bens despertam nos potenciais turistas.

Os visitantes procuram, em suas viagens, conhecer mais ou menos a fundo a cultura de outras populações, entrar em contato com costumes, práticas e hábitos diferentes daqueles existentes no lugar de origem desses turistas. Eles encontram isto por intermédio, dentre outros elementos da cultura dos anfitriões, por exemplo, nas manifestações culturais, como a arte, as tradições e as festividades. Todos esses seriam recursos concernentes à cultura que podem motivar uma maior interação entre o visitante e o lugar visitado.

Além de certas manifestações culturais possuírem grande significado para dada população, são elas, ainda,

capazes, em alguns casos, de atrair milhares de turistas, como é o caso do Miss Brasil Gay, realizado anualmente em Juiz de Fora, Minas Gerais.

O evento destaca-se por ser uma das maiores festas nacionais voltadas para o público LGBT¹, e, ainda, é uma celebração tradicional que acontece há mais de trinta anos na cidade, o que possibilitou o Registro da festividade como o quarto bem imaterial registrado pelo município. Há de se ressaltar, ainda, que os outros três bens imateriais registrados em Juiz de Fora são: o apito do meio dia, Banda Daki e o Batuque Afrobrasileiro de Nelson Silva.

Assim, diante do que foi exposto, indaga-se: O registro do Miss Gay, cujo processo foi realizado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – COMPPAC e ratificado pelo prefeito Alberto Bejani, desencadeou, sob a ótica dos principais agentes promotores do evento, alguma modificação na concepção e na organização do concurso "Miss Brasil Gay"?

Faz-se necessário dizer que a nossa investigação não se debruçou sobre o ponto de vista dos participantes da festa, tampouco lançou olhar sobre a maneira pela qual o evento é exposto por parte da imprensa. O foco prioritário aqui foi apreender a percepção daqueles que, tal como entendemos, seriam os promotores do evento, isto é, os agentes que o concebem e o organizam.

Para responder à questão supracitada, este trabalho apresenta como objetivo geral apreender as repercussões do registro deste evento, sob a ótica dos atores que o promovem. E como objetivos específicos, almejamos: i) apreender os atores envolvidos na concepção e organização desse evento; ii) debater as características do público LGBT; iii) relacionar a importância que os eventos têm para a atividade turística de Juiz de Fora; e, por fim, iv) discutir as relações existentes entre patrimônio e turismo.

Esta pesquisa se justifica, basicamente, por três motivos: primeiramente por ser uma pesquisa que discute como o processo de registro pode ou não favorecer mudanças (estruturais, de ordem simbólica ou mesmo econômicas) em uma dada manifestação cultural, que, tal como entendemos, é relevante para a cidade, não só por dar maior visibilidade ao município, mas também por gerar benefícios econômicos; em segundo lugar, esta investigação é relevante para contribuir com o debate acerca da relação entre bens tombados/registrados e o turismo, mormente ao se levar em conta que o evento é realizado por uma minoria, em parte constituída pelos

¹ Acrônimo para Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, a ordem das letras pode aparecer alterada.

homossexuais. Tal questão ganha relevância, na medida em que este tipo de evento – relacionado à questão do gênero – é o único dessa natureza considerado como patrimônio cultural registrado de que se tem notícia até agora no país; em terceiro lugar, este estudo dará voz aos principais organizadores do evento, com o intuito de analisar se, após o registro, surgirem alterações na realização desta manifestação. Ressalta-se que, diante das pesquisas já realizadas sobre o Miss Gay, há na discussão aqui realizada um caráter de ineditismo da investigação, já que as demais pesquisas não contemplaram tão amplamente a perspectiva dos gestores, bem como não discutiram profundamente possíveis consequências do registro para a própria festividade.

Quanto à metodologia desta investigação, algumas notas se fazem necessárias. Uma primeira estratégia metodológica utilizada foi a revisão bibliográfica, pautada principalmente em livros e artigos que versam sobre os eixos temáticos abordados nesta pesquisa, a saber: Turismo, para os quais partimos da visão holística-fenomenológica de Moesch (2002) e da visão antropológica de Anjos (2008); patrimônio, partindo principalmente de Peralta (2003), ao conceber os fins políticos intimamente associados aos bens patrimoniais, e a visão dos eventos como meio de (re)valorizar a cultura, concernente à Abramo (2008). Após esta revisão de literatura, como forma de subsidiar a análise, optamos pela consulta a dados primários, sobretudo àqueles concernentes a todo o processo de registro do Miss Gay em Juiz de Fora. Estes dados, oriundos do processo que visava resguardar essa manifestação foram consultados no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – COMPPAC, a partir de análises no Processo Técnico de Tombamento/Registro, bem como das atas de reuniões. Essas análises buscavam principalmente detectar se existia a necessidade de contrapartidas ao evento para que ele fosse registrado, quais interesses moviam os atores para o registro do bem, se houve ou não conflitos em torno do processo de registro, levado a efeito pelo COMPPAC. Outra estratégia metodológica diz respeito à consulta a dados secundários, sobretudo estatísticas e análises já existentes em revistas e jornais sobre os benefícios econômicos do segmento LGBT para o turismo, bem como o acesso a tabelas que relatam os eventos deste público no país.

Importa destacar, ainda, que esta pesquisa lançou mão de cinco entrevistas semiestruturadas com dados de atores institucionais, que, nosso entender, seriam aqueles que representam as principais organizações, sejam elas públicas, privadas ou ligadas ao terceiro setor, e que contribuem para a organização do evento.

Com o objetivo de captar informações sobre o processo de registro do evento, e perceber o motivo pelo qual este bem foi registrado, foram realizadas entrevistas com o representante da Funalfa e membro do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – COMPPAC, Sr. Paulo Gawryszewski.

Visando perceber se, após o registro do evento, houve alguma mudança, sobretudo em termos de divulgação e benefícios econômicos para a cidade de Juiz de Fora, foi feita entrevista com a representante do *Convention e Visitors Bureau* de Juiz de Fora, Patrícia Carvalho.

Por ser responsável pela publicidade do evento, Gisele Cid, representante da Agência República foi entrevistada com o intuito de observar se a divulgação do evento se modificou após o bem ser registrado e se a manifestação se faz valer hoje dessa nova realidade.

Com o Sr. Marco Trajano, responsável pela ONG MGM, a entrevista teve a finalidade de perceber se o reconhecimento oficial do evento foi importante para o público LGBT.

E, por fim, Marcelo do Carmo, que faz parte da organização deste evento. As perguntas a ele direcionadas tiveram a finalidade de captar se o registro provocou alterações na organização e nos resultados do evento.

Este trabalho, além da introdução e das considerações finais, terá duas seções intermediárias. Na primeira, investigaremos, a partir da literatura selecionada, alguns vínculos entre patrimônio e turismo, tendo como eixo norteador a relação desse binômio com o movimento LGBT; no segundo tópico, investigaremos, de maneira mais direta, como se deu o processo de registro do Miss Gay e seus desdobramentos, buscando, sobretudo, evidenciar as etapas concernentes ao processo de registro dessa manifestação cultural.

2 VÍNCULOS ENTRE PATRIMÔNIO E TURISMO NO SEGMENTO LGBT

O deslocamento de pessoas sempre existiu, e, nos últimos tempos, os motivos principais pelos quais isso se dá têm sido a busca pelo lazer, pelas diferentes manifestações culturais e até mesmo por motivo de negócios. Esse movimento de deslocamento, a partir do século XIX, passaria a ser denominado de atividade turística.

O turismo consegue agregar prestígio para as pessoas que o praticam, e ainda é considerado fonte para obtenção de conhecimento e, por isso, possui grande conexão com a cultura. Em suma,

É revelador o fato de que os indivíduos, ao se apropriarem do patrimônio cultural que lhes é legado, manejem-no de forma a construírem também auto-imagens de si, sobretudo mediante o contato com os 'outros'. (ANJOS, 2008, p. 22).

Os turistas procuram, em muitas de suas viagens, conhecer a "cultura" de outros povos, entrar em contato com costumes diferentes, apreciar o que é novo e distinto em relação ao seu cotidiano. Eles encontram isto através de manifestações culturais, como a arte, as tradições, as festividades, dentre outras. Deste modo, o turismo pode ser visto como um meio possível de valorização de uma dada cultura, o que não implica que ela não possa sofrer modificações, algo que, inclusive, faz parte da própria dinâmica cultural.

Ressalta-se que, a despeito de apresentarmos diferentes concepções do que venha a ser o turismo, nossa opção teórica no presente estudo não é inviabilizada. Corroboramos a opção de Moesch (2002), ao privilegiar o enfoque que trata o turismo como fenômeno social, cujo motor da atividade seria a busca pela diferença, isto é, por outras manifestações socioculturais, como se verá a seguir.

A despeito da sua vinculação com a fenomenologia, a autora assinala nesse ínterim que:

O turismo é uma combinação complexa de inter-relacionamentos entre produção e serviços, em cuja composição integram-se uma prática social com base cultural, com herança histórica, a um meio ambiente diverso, cartografia natural, relações sociais de hospitalidade, troca de informações interculturais. (MOESCH, 2002, p. 9).

Apesar da complexidade do fenômeno, a oferta turística, com o passar dos anos, percebeu que os turistas possuem gostos, personalidades e preferências diferentes uns dos outros, criando, assim, até como mecanismo para aumentar os seus ganhos, uma maior segmentação do mercado turístico, para, dessa forma, melhor atender aos desejos, expectativas e necessidades de públicos específicos. Neste sentido, pode-se entender a segmentação de mercado como "uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado." (BRIZZOLA, 2007, p. 3)².

Após contextualizarmos, brevemente, tanto o fenômeno turístico quanto suas características, isto é, a segmentação, importa, agora, começarmos a adentrar

a seara concernente a esta investigação: o segmento LGBT.

Ao tecer comentários acerca desse segmento, Trigo (2009) assinala que:

A conquista dos espaços gays na sociedade passou pelo mercado, sendo o setor de viagens e turismo para o público gay precedido pela expansão de entretenimento segmentado. Na década de 1980, começaram a surgir, nos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro, bares, boates e espaços destinados ao público gay (TRIGO, 2009, p. 149).

Posto isso, Trigo (2009) constata ainda que fazem parte deste segmento de mercado pessoas mais exigentes, que interagem com os amigos (presencialmente e pela internet), que acessam informações na mídia em geral, solteiras e que possuem bom nível socioeconômico-cultural.

Segundo a matéria "Fórum de Turismo GLS quer tornar Brasil destino gay"³, presente no suplemento anual da ABTA, Associação de Turismo Britânico, o Brasil é apresentado como um dos principais destinos turísticos do mundo para gays. Só a título de exemplo acerca de como o país já atrai as atenções desse público, esse mesmo suplemento lança suas atenções para três atrativos no país: Parada Gay de SP, carnaval no Rio e Ipanema. Os destinos turísticos já atraem os turistas, mas quando envolvidos com eventos importantes, como o carnaval, festas tradicionais, entre outras, atraem ainda mais pessoas em um curto período de tempo, e com o segmento LGBT não é diferente. Sabe-se que o Brasil já possui um calendário de eventos para esse grupo, que só cresce a cada ano. Várias capitais e cidades do interior celebram o "Dia do Orgulho Gay", com suas "Paradas Gay", que têm como objetivo principal a manifestação por seus direitos, já que seriam eles uma minoria historicamente marginalizada. Outros tipos de eventos menores, embora celebrem a questão LGBT, acontecem nas mais diversas cidades do Brasil. Um exemplo destes é o concurso "Miss Brasil Gay", que acontece anualmente em Juiz de Fora, Minas Gerais.

O concurso "Miss Brasil Gay", objeto de estudo do presente trabalho, surgiu em 1977, a partir da idealização do cabeleireiro Francisco Motta, o que parece reforçar a tese de Martins e Vieira (2008, p. 2), quanto ao fato da conservação do patrimônio local ser importante para os sujeitos históricos locais, na medida em que os leva, sobretudo, ao reencontro com o

² Disponível em: <www.turismo.gov.br>. Acesso em: 7 mai. 2009.

³ Disponível em: <http://mixbrasil.uol.com.br/upload/noticia/11_101_30988.shtml>. Acesso em 31 out. 2009.

passado e à reafirmação de suas identidades. De acordo com Abramo (2008), ao se aportar nas considerações de Rodrigues (2008, p. 12) sobre o Miss Gay, de Juiz de Fora, o evento trabalharia com aquilo que poderia ser designado como a “ideologia da diferença”. Ele ainda afirma que:

O evento tenta através da exploração do inconsciente imaginário da cultura gay, propor a possibilidade de convivência harmônica entre diferentes grupos sociais. Ao mesmo tempo, trata-se de um evento com cunho político que procura extinguir diferenças – ao mesmo tempo em que pode acirrá-las. (RODRIGUES apud ABRAMO, 2008, p. 37).

Com vistas a contextualizar brevemente o evento, importa destacar que essa manifestação possui grande representatividade simbólica para Juiz de Fora, passando, inclusive, a fazer parte do calendário oficial de eventos do município e, ainda, foi registrado, em âmbito municipal, como patrimônio imaterial. Esse fato nos parece digno de maior atenção, haja vista que ainda não se tem conhecimento de outros eventos que contemplem a questão LGBT e que sejam registrados no país, o que pode reforçar o caráter de ineditismo que a cidade de Juiz de Fora possuiria quanto ao fato dessa manifestação ser (re)conhecida como componente do patrimônio cultural⁴ da cidade, sendo, inclusive, salvaguardada por um decreto municipal.

Segundo Oliveira (2002, p. 94), o patrimônio turístico criado pela atividade humana pode se manifestar via acontecimentos, obras e atividades provenientes de ações do ser humano, que podem servir como atração turística. Uma possibilidade de esse patrimônio ser (re)apropriado pelo turismo seria via eventos, como é o caso do Miss Gay.

Alguns eventos de sucesso passam a fazer parte do patrimônio cultural da referida localidade. Mas é importante que o foco principal deste processo seja a valorização dos bens materiais e imateriais da cultura e não apenas o desenvolvimento econômico que este bem proporcionará. Valorização que transcenda à dimensão

econômica, de forma a favorecer a reflexão dos sujeitos acerca de sua própria condição no mundo, da relação com a alteridade e da busca do desconhecido, no caso dos turistas, bem como de reforço de suas convicções, ideias e tradições, pensando aqui nos anfitriões. Posto isso, passemos agora a investigar como se deu o processo de registro do evento e seus desdobramentos para a festividade.

30 REGISTRO DO EVENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A FESTIVIDADE

O município de Juiz de Fora totaliza duzentos e dois bens tombados, sendo sete acervos culturais, cento e sessenta bens imóveis, cinco bens imateriais e trinta monumentos, de acordo com as informações disponíveis no site da Prefeitura de Juiz de Fora (2009).

Em 2010, realizou-se, no dia quatorze de agosto, em Juiz de Fora – MG, a trigésima quarta edição do Concurso Miss Brasil Gay. Esse evento foi registrado como patrimônio imaterial do município, através da instituição do Decreto nº 9276, de 14/08/07, pelo prefeito Alberto Bejani, o qual autorizou sua inscrição no “Livro de Registro”, no dia quatorze de agosto de 2007. Neste decreto, o ex-prefeito de Juiz de Fora salienta a importância do Miss Brasil Gay para a cidade, ressaltando que esta é uma manifestação que acontece há muitos anos, e que faz a cidade se tornar conhecida.

Em reconhecimento à importância desse evento, no dia 28 de junho de 2007, Marluce Araujo Ferreira, que, na época estava na da presidência do COMPPAC, fez um pedido de abertura do processo de Registro de Bem Imaterial, justificando sua atitude devido à importância da celebração como um movimento cultural já tradicional em Juiz de Fora, e ainda por ser um evento que atrai muitos turistas para a localidade, fazendo a cidade ser reconhecida nacionalmente, tanto no aspecto turístico quanto no aspecto de torná-la uma cidade inclusiva, livre de preconceitos. Ou seja, temos aqui o fato de que a atividade turística parece ter tido um papel relevante para que parte dos próprios juizforanos valorizassem ainda mais essa manifestação cultural.

Posteriormente à abertura do processo, que recebeu o nº 03780/07, foi escolhido, pela Presidente do Conselho Municipal, um dos membros do órgão para relatar o processo: Maria Aparecida Schultz Barizon. Para que o Registro deste bem fosse aceito, Barizon apresentou a seguinte justificativa:

⁴ O patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da ala popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e os arquivos e bibliotecas. (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS, 1985 apud MARTINS; VIEIRA, 2008).

Vale ressaltar que, o 'Miss Brasil Gay' transformou-se na maior festa de Juiz de Fora e do Brasil em seu gênero, já que por sua importância tornou Juiz de Fora uma cidade mineira inclusiva, sede do maior evento nacional desta natureza, o que vem, projetando-a não somente no âmbito estadual, como também no nacional, eis que, de acordo com os documentos juntados no processo, observou-se que a festa vem crescendo a cada ano, comentários que ao se expandir, atravessou fronteiras estaduais até tornar-se esta festa renomada da atualidade em sua categoria.

As manifestações culturais, que podem ser parte do patrimônio cultural imaterial de uma determinada localidade, na medida em que podem ter grande expressão para seu povo, ainda são capazes de atrair milhares de turistas, que estariam em busca de único objetivo: o evento.

É interessante que se lance mão de estratégias capazes de valorizar o evento, como, por exemplo, a promoção da cultura e da arte através da introdução de ações de entretenimento, atitudes bastante exploradas no concurso Miss Brasil Gay, pois "o evento, quando bem-sucedido, faz história e torna-se parte da memória da cidade. É o que lhe garante a condição de patrimônio cultural da cidade." (MELO NETO, 2007, p. 66).

A autorização para o tombamento/registro sempre esteve nas mãos do Estado, servindo como um mecanismo de intervenção. Portanto, cabe ao órgão competente, analisar e decidir os bens que merecem esse instrumento de proteção. E com o Miss Brasil Gay não ocorreu diferente. Segundo Marcos Trajano, representante do Movimento Gay de Minas - MGM, a "iniciativa partiu espontaneamente da prefeitura, a gente apoiou a ideia imediatamente, mas não houve uma iniciativa, nem do Miss e nem nossa. Na verdade, foi uma iniciativa da prefeitura em reconhecimento à questão histórica do Miss Gay." Sobre esse assunto o professor Marcelo Carmo, responsável pela organização do evento, enfatizou que este fato tratou-se de uma manobra política utilizada pelo ex-prefeito Alberto Bejani, o que nos permite vislumbrar um uso político do patrimônio, como assinala Peralta (2007, p. 85). Neste ponto, é relevante notar como os aspectos políticos são decisivos para o registro de um bem.

Os eventos são vistos por governos e iniciativa privada como catalisadores para atração de visitantes, para o aumento de gastos médios por turistas, bem como de seu período de

permanência. Eles são tidos como formadores de imagem, pois criam um perfil para os destinos posicionando-os no mercado e fornecendo-lhes uma vantagem competitiva de marketing. Além do mais, os eventos podem fornecer novidades, originalidade, mudança, o que sustenta o interesse local em um destino e aumenta o apelo dos visitantes. (CANTON, 2009, p. 198.)

É importante ponderar, mediante a discussão supracitada, que o foco principal desse processo seja a valorização dos bens materiais e imateriais da cultura e não apenas o desenvolvimento econômico que este bem proporcionará.

Em contrapartida à abordagem realçada pelos teóricos concernentes aos eventos, os entrevistados enfatizaram a importância econômica desse acontecimento para Juiz de Fora. Abordagem que pode ser observada nas afirmações da representante do *Convention e Visitors Bureau*, Patrícia Gonçalves, contidas em nossa entrevista: "O Convention sempre viu o Miss Brasil Gay como um dos eventos mais importantes para a cidade em termos de atração de público e de divulgação de juiz de Fora nacional e internacionalmente".

O desenvolvimento econômico é importante para o incremento do turismo na localidade, porém não se pode deixar de considerar os aspectos sociais que envolvem a utilização do patrimônio. Sob este contexto, Martins e Vieira (2008, p. 8) consideram que:

O patrimônio cultural pertence à sociedade que o criou. As relações da comunidade com seu patrimônio cultural não se circunscrevem somente na esfera econômica, mas nas diferentes e complexas esferas da vida social. Se essa comunidade para por qualquer motivo de estabelecer os laços históricos necessários e passa a não se identificar com os seus lugares de memória, os significados são perdidos e o seu patrimônio deixa de cumprir uma função social essencial que é a manutenção da identidade local.

Segundo o presidente do MGM, Marcos Trajano, o motivo do registro se deveu ao fato de o evento ser "nacionalmente conhecido e levar o nome da cidade, e ainda por ser um trabalho que gera renda, etc." Ou seja, temos aqui uma ênfase, a nosso ver, também economicista, no que tange à percepção dos impactos que o processo de registro causou em relação ao evento, pois o que se elenca são questões como

renda e divulgação da cidade. Isso fica claro no seguinte excerto, extraído do Processo de Registro:

Não podendo deixar de ser destacado também, a questão econômica, haja vista, que de acordo com os dados estatísticos, os turistas em sua maioria, chegam à cidade na véspera do desfile e somente viajam no domingo, não podendo desprezar também os que chegam no início da semana e permanecem na cidade por alguns dias após o evento, aumentando muito o movimento no centro comercial da cidade, com hotéis e restaurantes superlotados, por conseguinte, um giro monetário significativo na economia de Juiz de Fora. (BARIZON, 2007 apud COMPPAC, 2007, s.p) - (grifos nossos)

Embora seja um evento reconhecido nacionalmente e que se fazer valer desta notoriedade para se divulgar, seu registro parece, contudo, não receber muito destaque em âmbito nacional. Gisele Cid, representante da Agência República, afirma na entrevista por concedida por ela junto aos pesquisadores que: “Eu acho que o tombamento (sic) tem uma repercussão local muito grande [...] No âmbito nacional, já que o Miss Brasil Gay é um evento de âmbito nacional, essa questão do tombamento (sic), ela não me parece tão significativa.”

Os agentes entrevistados acreditam que o evento se modificou após o registro. De acordo com Patrícia Gonçalves, “acredito que contribuiu ainda mais para a imagem de uma análise positiva para as pessoas que vêm participar do evento.”

Sobre este contexto, Marcos Trajano, presidente da Ong MGM, salienta que:

Me parece que ele está tentando modificar sim, fazer um evento mais enxuto, um evento mais dinâmico, quer dizer, depois do tombamento a tentativa de vários outros locais que não fosse o Sport Clube, então ele foi para o Tupinambás, depois retornou para o Sport. Eu acho que está tentando uma dinâmica que corresponda mais a realidade atual da sociedade, o evento precisa se dinamizar efetivamente.

Por fazer parte da organização do evento, o professor Marcelo Carmo afirma que realmente houve modificações no evento após seu registro. Para ele, o evento continua tendo o mesmo formato, porém essa medida de salvaguarda chancela o reconhecimento do público, das autoridades, da prefeitura do município de Juiz de Fora e possibilita uma maior abertura junto à

imprensa, principalmente a imprensa nacional, e junto aos órgãos de fomento ao turismo.

Para o movimento LGBT, o registro do evento foi significativo, pois contribuiu para o reconhecimento das causas homossexuais. Segundo Marcos Trajano, responsável pelo MGM, trata-se principalmente de “uma importância política, e o reconhecimento do poder público a um evento LGBT, foi extremamente importante.”

Na realidade, o Miss Gay é um evento de grande representatividade para a cidade, visto que consegue atrair milhares de turistas para o local, e ainda movimenta a economia desta cidade.

Eu poderia ater meu comentário somente aos aspectos econômicos o incremento da receita, mas eu acho que é principalmente o evento que mais visibilidade dá a cidade e é um evento de que ao longo dos seus 32 anos ele promove a inclusão social dos homossexuais e ele promove a cidade de Juiz de Fora como uma cidade que aceita e permite as diferenças (RODRIGUES, 2008 apud ABRAMO, 2008, p. 50).

O Concurso pode, ainda, possibilitar que Juiz de Fora seja uma cidade reconhecida nacional e internacionalmente e, por isso, é importante considerar que os eventos são excelentes oportunidades para se divulgar as características de um destino. Até o momento, o evento parece favorecer municípios mineiros, como Juiz de Fora, que se beneficiam bastante com a realização deste evento, principalmente sob o prisma econômico. Para se ter uma pálida ideia dessa afirmação, “em um dos finais de semana de agosto a cidade recebe mais de 10.000 pessoas, que injetam na economia da cidade mais de R\$ 8 milhões de reais, ocupando 100% da rede hoteleira e aumentando a demanda por muitos produtos e serviços da cidade.” (RODRIGUES, 2008, p. 59).

Como pontos que carecem de maior reflexão dessa ação de salvaguarda, torna-se importante realçar a constante associação de iniciativas de resguardo com manobras políticas, visto que o tombamento/registo pode ser uma forma utilizada pelo estado para intervir em um bem, visando, também, a benefícios de ordem política, que, no caso da cidade, parece ser percebido ao se valorizar as vantagens econômicas da manifestação permanecer na cidade, funcionando, assim, como “uma conquista” a ser realçada recorrentemente por setores do município, mormente aqueles interessado em obter dividendos oriundos dessa manifestação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Miss Brasil Gay foi escolhido como objeto de estudo deste trabalho por se tratar de um atrativo turístico com valor histórico para a sociedade juizforana. Este evento foi instituído como o quarto Bem Imaterial Registrado pelo município sede. O esclarecimento de sua importância reside no fato de ser um dos maiores eventos gays, e que acontece há mais de trinta anos, que consegue atrair muitos turistas para a localidade, fazendo com que a cidade seja reconhecida nacional e internacionalmente, e, além disso, proporciona melhora na sua economia.

O pedido de abertura do processo Técnico para o Registro deste bem partiu da Presidente do COMPPAC, Marluce Araujo Ferreira. Desta forma, torna-se visível o interesse da prefeitura neste registro.

Embora seja um evento nacional, não é despendida muita importância para o registro deste bem nesta esfera. A atenção a este detalhe, normalmente, é dada pela população juizforana, provavelmente, por se tratar de um bem mais significativo para essa comunidade, até porque, o bem foi Registrado em âmbito municipal.

Mesmo que os organizadores não tenham previsto mudanças para o evento após o tombamento do bem, na visão dos entrevistados, o tombamento gerou alterações no Miss Brasil Gay, tanto que eles relacionam as mudanças do local do evento ao fato de ter sido registrado e, ainda, abordam que o registro contribuiu para uma análise positiva do evento.

Desta forma, podemos concluir que conseguir uma maior visibilidade para o evento foi importante para o movimento LGBT, pois contribuiu para o reconhecimento das causas homossexuais. Porém, chama a atenção que esse registro esteja associado à possibilidade desse bem ser alvo, futuramente, como o foi à época de seu registro, de manobras políticas, o que corrobora a tese de Peralta (2007) quanto aos usos políticos do patrimônio.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, M. C. *Turismo GLBT: a importância do Miss Brasil Gay e sua contribuição para a cidade de Juiz de Fora*, 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Turismo) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

ANJOS, E. S. *Um olhar antropológico sobre a relação cultura - turismo em Porto Seguro (BA): reflexões sobre a baianidade*, 2008. Dissertação (Mestrado em Cultura & Turismo) – Universidade Estadual de Santa Cruz e Universidade Federal da Bahia, Ilhéus, BA, 2008.

BARRETO, M. O turismo na história. In: BARRETO, M. *Manual de Iniciação ao estudo do turismo*. 12. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002. cap. I, p. 43-56.

BRIZZOLA, T. *Segmentos de Turismo* - Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Disponível em: <www.turismo.gov.br> Acesso em: 7 maio 2007.

CANTON, A. Evento, um potencializador de negócios. In: ANSARAH, M; PANOSSO, A. *Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectivas*. 1ª ed. Barueri, SP: Manole, 2009. cap. XI, p. 197-212.

FÓRUM de turismo gls quer tornar brasil destino gay. Disponível em: <http://mixbrasil.uol.com.br/upload/noticia/11_101_30988.shtml>. Acesso em: 31 out. 2009.

MARTINS, A. B.; VIEIRA, G. F. *Turismo e Patrimônio Cultural: possíveis elos entre identidade, memória e preservação*. Juiz de Fora: FES/JF, 2008.

MELO NETO, F. P. de. Evento: de ação, de entretenimento a agente de promoção do patrimônio histórico-cultural. In: FUNARI, Pedro; PINSKY, Jaime. *Turismo e Patrimônio Cultural*. São Paulo: Contexto, 2007.

MOESCH, M. Por uma epistemologia do Turismo. In: MOESCH, M. *A produção do saber Turístico*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2002. p. 9-18.

OLIVEIRA, A. P. *Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PERALTA, E. O mar por tradição: o patrimônio e a construção das imagens do turismo. Horizonte

antropológico. Porto Alegre, v. 9, n. 20. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832003000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 nov. 2007.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA (MG). *Lista dos Bens declarados de Interesse Cultural de JF* [2009?]. Disponível em: <<http://www.pjf.mg.gov.br/funalfa/patrimonio>> Acesso em: 01 nov. de 2009.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA (MG). Conselho Municipal de Preservação Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Juiz de Fora, MG). Processo técnico de tombamento 03780/07.

RODRIGUES, M. C. *Miss Brasil Gay, polêmica na passarela: eventos como instrumento comunicação alternativa*. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2008.

TRIGO, L. Ascensão do prazer na sociedade atual. In: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. *Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas*. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.p. 141-163.

*Recebido em 11 de fevereiro de 2011.
Aprovado, em sua versão final, em 14 de abril de 2011.
Artigo avaliado anonimamente por pares.*